



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

PROCESSO DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO

NÚMERO/ANO	01.100.224/2015
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

ANEXOS

01		06	
02		07	
03		08	
04		09	
05		10	



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

.....
Memo Gab. nº s/n/2015 São Miguel do Guamá/PA, 09 de março de 2015.

Senhor Presidente da CPL,

Referência: Aquisição de material e serviços de suprimento de informática.

Como é do conhecimento de toda essa Casa Legislativa, a cada Legislatura, no sentido de atender as funções legislativas desta de Casa Leis, em seu funcionamento interno, necessita de materiais e serviços de suprimento de informática.

A Câmara Municipal possui computadores e impressoras. Porém todo ano, tanto os computadores quanto as impressoras precisam de manutenção. Tem situação que é necessário fazer a formatação do PC, fazer a limpeza da impressora, trocar de toner, trocas os cartuchos, instalar softwares, configurar a rede sem fio, etc.

Por essa razão, na qualidade de Presidente dessa Casa, solicito a essa Comissão, sejam tomadas providências em adquirir materiais e serviços de suprimentos de informática, no sentido de atender as funções legislativas desta de Casa de Leis.

Respeitosamente,

José Paulo de Lira Júnior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

Processo nº 01.100.224/2015

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de março de 2015.

José Paulo de Lira Júnior
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número 01.100.224/2015, emitido pelo Gabinete da Presidência, para fins de aquisição de material e serviços de suprimento de informática, no sentido de atender as funções legislativas desta de Casa de Leis.

Verificamos que para o uso nos meses de março a dezembro/2015, a estimativa para a aquisição de material e serviços de suprimento de informática, em valores custaria aproximadamente R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dessa forma, recomendamos que se proceda a licitação para aquisição de material e serviços de suprimento de informática, na modalidade Convite, na forma do artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 11 de março de 2015.

José Otávio de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

Processo nº 01.100.224/2015

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

São Miguel do Guamá, 12 de março de 2015.

José Paulo de Lira Júnior
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

CERTIDÃO

Processo nº 01.100.224/2015

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elementos de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.088 - Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

São Miguel do Guamá/PA, 13 de março de 2015.

José Otávio de Lima
Tesoureiro



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

Processo nº 01.100.224/2015

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica.

São Miguel do Guamá/PA, 16 de março de 2015.

José Paulo de Lira Júnior
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

.....

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 01.100.224/2015

I- RELATÓRIO

O Excelentíssimo Vereador José Paulo de Lira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, através de Memorando s/nº, datado de 09 de março de 2015, solicitou ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que fossem tomadas providências no sentido de realizar a aquisição de material e serviços de suprimento de informática, no sentido de atender as funções legislativas desta de Casa de Leis.

Em resposta, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunicou ao Presidente da Câmara que para o uso nos meses de março a dezembro/2015, estimativa para a aquisição de material e serviços de suprimento de informática, em valores custaria aproximadamente R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ressalta-se, ainda, que o Presidente da Comissão de Licitação recomendou ao Presidente da Câmara para que se procedesse à licitação dos serviços supracitados, na modalidade Convite, na forma do artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Ato contínuo, em 12 de março de 2015, o senhor presidente da Câmara encaminhou o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

.....
Em 13 de março de 2015, o senhor Tesoureiro apresentou Certidão certificando que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente as despesas que se quer realizar.

Em seguida, em 16 de março de 2015, o senhor Presidente da Câmara remeteu o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica para análise.

É o relatório.

II- ANÁLISE

Considerando: que o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicou ao Presidente da Câmara que para o uso nos meses de março a dezembro/2015, estimativa para a aquisição de material e serviços de suprimento de informática, em valores custaria aproximadamente R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Considerando: que o senhor Tesoureiro apresentou certidão certificando que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar.

Assim dispõem o artigo 22, inciso III c/c artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, o seguinte:

Art. 22. São modalidades de licitação:



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

.....
III - convite;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

III- CONCLUSÃO

Por este motivo, com fulcro artigo 22, inciso III c/c artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, recomendamos para que se proceda à licitação, para a aquisição de material e serviços de suprimento de informática, na modalidade Convite.

É o nosso Parecer, SMJ. de V.Exa.

São Miguel do Guamá, 17 de março de 2015.

Francione Costa de França

OAB/PA 9736



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL CARTA CONVITE

Certifico, no uso de minhas atribuições, que foi publicado no dia 23 de março de 2015, no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, o **Edital da Carta Convite**, referente ao Processo de Licitação nº 01.100.224/2015, que tem por objetivo a aquisição de material e serviços de suprimento de informática, no sentido de atender as funções legislativas desta de Casa de Leis.

São Miguel do Guamá/PA, 24 de março de 2015.

José Otávio de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

ATA DE ABERTURA

Processo de Licitação nº 01.100.224/2015

Aos dois dias de abril do ano de dois mil e quinze, na cidade de São Miguel do Guamá, no prédio da Câmara Municipal, sito na Praça Licurgo Peixoto, 126, reuniram-se às 17:00 horas, em sessão pública, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 007/2015, de 02 de janeiro de 2015, com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, abaixo assinados, para analisar e julgar as propostas referentes ao processo licitatório, modalidade Convite de nº. 01.100.224/2015, cujo objetivo é a aquisição de material e serviços de suprimento de informática, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis. Não houve o comparecimento de nenhuma das empresas convidadas. O presidente da Comissão Permanente de Licitação em respeito às normas que norteiam a matéria, sobretudo para garantir a franca concorrência com a participação de mínimo três participantes, recomenda que o certame seja repetido, remarcando-se nova data para abertura das propostas e dando ciência aos interessados presentes, ficando desde já remarcada para o dia 09 de abril de 2015, às 17:00h. Nada mais havendo, foi lavrada a presente que, lida e aprovada pelos presentes, segue assinada pela CPL.

José Otávio de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pedro Peres de Gusmão Filho

Secretário

Raimundo Nonato Martins Nunes

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

Processo nº 01.100.224/2015

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica.

São Miguel do Guamá/PA, 02 de abril de 2015.

José Paulo de Lira Júnior
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 01.100.224/2015

Vem ao conhecimento dessa assessoria jurídica os presentes autos para Parecer.

Constatou-se que a Licitação realizada sob a modalidade Convite, destinada à aquisição de material e serviços de suprimento de informática, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

O procedimento teve sua constituição regular em atos. Apesar disto, no dia de abertura de proposta para julgamento (02.04.2015), não houve o comparecimento de nenhuma das empresas convidadas.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em respeito às normas que norteiam a matéria, sobretudo para garantir a franca concorrência com a participação de mínimo três participantes, recomendou que o certame seja repetido, remarcando-se nova data para abertura das propostas e dando ciência aos interessados presentes, ficando desde já remarcada para o dia 09 de abril de 2015, às 17:00h.

Assiste razão o Presidente da CPL, sobretudo para garantir a franca concorrência, recomendamos que o certame seja repetido, expedindo-se novas cartas convites dando ciência aos interessados.

É o nosso Parecer, SMJ.

São Miguel do Guamá/PA, 02 de abril de 2015.

Francione Costa de França

OAB/PA 9736



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

2ª ATA DE ABERTURA

Processo de Licitação nº 01.100.224/2015

Aos nove dias de abril do ano de dois mil e quinze, na cidade de São Miguel do Guamá, no prédio da Câmara Municipal, sito na Praça Licurgo Peixoto, 126, reuniram-se às 17:00 horas, em sessão pública, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 007/2015, de 02 de janeiro de 2015, com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, abaixo assinados, para analisar e julgar as propostas referentes ao processo licitatório, modalidade Convite de nº. 01.100.224/2015, cujo objetivo é a aquisição de material e serviços de suprimento de informática, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis. Não houve o comparecimento de nenhuma das empresas convidadas. O presidente da Comissão Permanente de Licitação em respeito às normas que norteiam a matéria, sobretudo para garantir a franca concorrência com a participação de no mínimo três participantes, recomenda que o certame seja repetido, remarcando-se nova data para abertura das propostas e dando ciência aos interessados presentes, ficando desde já remarcada para o dia 14 de abril de 2015, às 17:00h. Nada mais havendo, foi lavrada a presente que, lida e aprovada pelos presentes, segue assinada pela CPL.

José Otávio de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pedro Peres de Gusmão Filho

Secretário

Raimundo Nonato Martins Nunes

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

Processo nº 01.100.224/2015

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica.

São Miguel do Guamá/PA, 09 de abril de 2015.

José Paulo de Lira Júnior
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 01.100.224/2015

Vem ao conhecimento dessa assessoria jurídica os presentes autos para Parecer.

Constatou-se que a Licitação realizada sob a modalidade Convite, destinada à aquisição de material e serviços de suprimento de informática, no sentido de atender as funções legislativas desta de Casa de Leis.

O procedimento teve sua constituição regular em atos. Apesar disto, no dia de abertura de proposta para julgamento (02.04.2015), não houve o comparecimento de nenhuma das empresas convidadas. Houve a repetição do certame pela segunda vez, para o dia 09 de abril de 2015, porém não houve comparecimento de nenhuma das empresas convidadas.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em respeito às normas que norteiam a matéria, sobretudo para garantir a franca concorrência com a participação de mínimo três participantes, recomendou que o certame seja repetido, remarcando-se nova data para abertura das propostas e dando ciência aos interessados presentes, ficando desde já remarcada para o dia 14 de abril de 2015, às 17:00h.

Assiste razão o Presidente da CPL, sobretudo para garantir a franca concorrência, recomendamos que o certame seja repetido, expedindo-se novas cartas convites dando ciência aos interessados.

É o nosso Parecer, SMJ.

São Miguel do Guamá/PA, 09 de abril de 2015.

Francione Costa de França

OAB/PA 9736



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

3ª ATA DE ABERTURA

Processo de Licitação 01.100.224/2015

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na cidade de São Miguel do Guamá/PA, no prédio da Câmara Municipal, sito na Praça Licurgo Peixoto, 126, reuniram-se às 17:00 horas, em sessão pública, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 007/2015, de 02 de janeiro de 2015, abaixo assinados, para analisar e julgar as propostas referentes ao processo licitatório, modalidade Carta Convite de n.º. 01.100.224/2015, cujo objetivo é a aquisição de material e serviços de suprimento de informática, no sentido de atender as funções legislativas desta de Casa de Leis. Não houve o comparecimento de nenhuma das empresas convidadas. Nada mais havendo, foi lavrada a presente que, lida e aprovada pelos presentes, segue assinada pela CPL.

José Otávio de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pedro Peres de Gusmão Filho
Secretário

Raimundo Nonato Martins Nunes
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

Processo nº 01.100.224/2015

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica, para verificar se foram cumpridas as fases legais e administrativas do presente certame.

São Miguel do Guamá/PA, 14 de abril de 2015.

José Paulo de Lira Júnior
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 01.100.224/2015

Vem ao conhecimento dessa assessoria jurídica os presentes autos para Parecer.

Constatou-se que a Licitação realizada sob a modalidade Convite, destinada a cujo objetivo é a aquisição de material e serviços de suprimento de informática, no sentido de atender as funções legislativas desta de Casa de Leis.

O procedimento teve sua constituição regular em atos. Apesar disto, no dia de abertura de proposta para julgamento (02.04.2015), não acudiram interessados, mesmo tendo sido convidados.

Buscando franquear aos interessados oportunidade de participação ao certame, nova data para abertura e julgamento foi marcada (09.04.2015), entretanto, mais uma vez, nenhum dos interessados compareceu.

E, finalmente pela terceira vez foram convidadas novamente as Empresas: Piedade Maria G. Reis, R.L. Bastos Informática-ME e Raimundo Lima Damasceno, para abertura e julgamento (14.04.2015), todavia, mais uma vez, nenhum dos interessados compareceu.

Assim dispõem o artigo 23, § 7º c/c artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, o seguinte:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

§ 7º Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

.....
na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Por essa razão, na forma do artigo 23, § 7º c/c o artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, recomendamos que se proceda à dispensa de licitação, para aquisição de material e serviços de suprimento de informática, no sentido de atender as funções legislativas desta de Casa de Leis.

É o nosso Parecer, SMJ.

São Miguel do Guamá/PA, 15 de abril de 2015.

Francione Costa de França

OAB/PA 9736



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO EM PARCERIA”

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá,
Estado do Pará;

FAÇO SABER que foi dispensada a Licitação 01.100.224/2015,
que objetiva a aquisição de material e serviços de suprimento de informática,
para os meses de março a dezembro/2015, com a finalidade de atender as
necessidades desta Egrégia Casa de Leis, na forma do artigo 24, inciso V, da
Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 16 de abril de 2015.

José Paulo de Lira Júnior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO EM PARCERIA”

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, no uso de minhas atribuições, que o **Edital de Publicação**, de 16 de abril de 2015, referente ao Processo de Licitação nº 01.100.224/2015, foi publicado no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, a qual foi dispensada a Licitação nº 01.100.224/2015, que objetiva a aquisição de material e serviços de suprimento de informática, para os meses de março a dezembro/2015, com a finalidade de atender as necessidades desta Egrégia Casa de Leis, na forma do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 17 de abril de 2015.

José Otávio de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação